



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 07/2020**

**1. Relatório:**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VII do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal e inciso VII do artigo 36 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores propôs Projeto de Lei com o objetivo de fixar o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai para a Gestão 2021/2024. Por conseguinte, o valor do subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 15.646,81 e do Vice-Prefeito será de R\$ 7.586,37.

**2. Voto:**

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 28 de fevereiro de 2020.

**Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora**

De acordo:

**Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente**

**Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Revisor**



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

***Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!***